

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 58 /2020**

---

**Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Casa de Caridade de Piraí – Hospital Flávio Leal.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o auxílio financeiro a ser concedido, pelo Poder Executivo, à Casa de Caridade de Piraí – Hospital Flávio Leal, no valor de R\$ 1.375.417,90 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).

**Artigo 2º** - As despesas desta Lei correrão pela verba própria do orçamento vigente, que, em sendo necessário, será suplementada.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*